



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**

**De 25 de Março de 2021.**

O presidente da Câmara Municipal de Capim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga de acordo com art. 179 § 2º do regimento interno desta casa o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - fica aprovado o parecer prévio do Egregio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que emitiu parecer favorável às contas do Executivo Municipal de Capim, relativas aos exercícios Financeiros de 2017 e 2018 referentes aos processos TC: 05761/19 e TC: 06114/18.

Art. 2º - As contas do Executivo Municipal de Capim, relativas aos Exercícios Financeiros de 2017 e 2018, ficam julgadas regulares (aprovadas).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Bento Renovato, 25 de março de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM**  
**Manoel Veloso da Silva**  
Presidente

**Manoel Veloso da Silva**

**Presidente**